



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 334, de 07 de agosto de 2023

Constituir Comissão Interna de Chamamento Público.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019,

Considerando o disposto no processo nº 202200066004875, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Interna de Chamamento Público destinado a seleção de instituição de ensino superior, visando celebrar Termo de Cooperação Técnica, na modalidade de "Colaborador Externo" sem fins lucrativos, cujo objeto será para realização de triagem diagnóstica fitossanitária de pragas quarentenárias e pragas de importância econômica.

Parágrafo Único - A Comissão constituída no caput deste artigo estará subordinada à Diretoria de Gestão Integrada.

Art. 2º Compete a Comissão Interna de Chamamento Público:

I – Coordenar e organizar o processo de seleção de propostas apresentadas;

II – Avaliar as propostas habilitadas quanto ao mérito e classificá-las, mediante o julgamento dos critérios apresentados no Edital de Chamamento Público;

III – Analisar os documentos apresentados que comprovem o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público, conferindo-lhes pontuação;

IV – Deliberar sobre os projetos e respectivos documentos apresentados;

V – Divulgar o resultado preliminar de seleção;

VI – Receber os recursos que versem sobre o resultado preliminar de seleção, interpostos pelas entidades proponentes;

VII – Deliberar sobre os recursos que versem sobre o resultado preliminar da seleção, bem como encaminhá-los à Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno, quando julgar necessário;

VIII – Divulgar o resultado do julgamento dos recursos;

IX – Deliberar sobre os casos omissos referentes ao Edital de Chamamento Público.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

Haley Dias de Carvalho, CPF nº ***.279.961-**- Presidente;

Ivan José Mendonça, CPF nº ***.097.271-**- Membro e eventual substituto do Presidente da Comissão;

Daniela Rézio e Silva, CPF nº ***.369.681-**- Membro;

Paulo Roberto Lucas Viana Filho, CPF nº ***.405.381-**- Membro

Art. 4º A participação dos servidores designados no grupo de trabalho será considerada prestação de serviço relevante, não ensejará remuneração e dará sem prejuízos das suas funções habituais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 09/08/2023, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50422959** e o código CRC **343E5543**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN Nº2535, BLOCO 1 - Bairro SETOR VILA YATE - GOIANIA - GO - CEP 74621-005 - .



Referência: Processo nº 202200066004875



SEI 50422959

Obs.: Portaria 334/2023 publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 10/08/2023, pg. 22.